



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 16 de outubro de 2018

Ano VII Edição nº 166/2018

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

O preço proposto para a execução do Termo de Colaboração é de **30.946,80** (trinta mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Fundamentação Legal: Artigo 25 caput da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Inexigibilidade nº 12/2018**, em conformidade com o processo administrativo nº 169/2018.

Faxinal, 13 de agosto de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Inexigibilidade Nº 12/2018**, visando a **REPASSE DE RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, DESTINADO AO AOLHIMENTO E ATENDIMENTO DE ANIMAIS ABANDONADOS**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: ANIMALAR - SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE FAXINAL
CNPJ/CPF: 11.038.952/0001-10
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, , CENTRO, FAXINAL -, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: 30.946,80 (trinta mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUBVENÇÃO SOCIAL		UND	1,00	30.946,8000	30.946,80

Valor Total Homologado: R\$ 30.946,80

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 30.946,80** (trinta mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 15 de outubro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 83/2018**, visando a **Contratação de Empresa para fornecimento de Lanches, Café com Leite e Suco, destinados ao atendimento dos usuários do serviço de saúde para consultas exames nos Hospitais de Referência**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: JOÃO ROBERTO RIBEIRO - ME
CNPJ/CPF: 01.639.171/0001-28
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 635, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LANCHE MISTO FRIO - PÃO FRANCÊS 50GR, 01 (UMA) FATIA DE PRESUNTO E 01 (UMA) FATIA DE MUSSARELA, COM EMBALAGEN INDIVIDUAL	PÃO QUENTE	UND	9.000	3,4500	31.050,00
2	CAFÉ COM LEITE, ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA	PÃO QUENTE	LTS	3.500	4,3000	15.050,00

RECURSOS HUMANOS

DECRETO 8310/2018

SÚMULA: Altera a redação do Decreto 7940/2018, revogando os Incisos, I, II, III, IV e § Único do Art. 1º, e Art. 3º que adotou medidas para a contenção e redução da despesa com pessoal e dá outras providências.

O Sr. **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Incisos I,II,III, IV e § Único do Art 1º, e o Art. 3º do Decreto 7940/2018 que adotou medidas para a contenção e redução da despesa com pessoal.

Art. 2º. Os demais dispositivos do Decreto 7940/2018 permanecem vigentes até 31/10/2018, podendo ser prorrogado conforme necessidade da administração municipal.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

ERRATA DECRETO N.º 8308/2018

Onde se lê:

A partir do dia 13 de Outubro de 2018.

Passa-se a ler:

A partir do dia 14 de Outubro de 2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Outubro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018

Objeto: **REPASSE DE RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, DESTINADO AO AOLHIMENTO E ATENDIMENTO DE ANIMAIS ABANDONADOS.**

CONTRATADO: ANIMALAR - SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE FAXINAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 16 de outubro de 2018

Ano VII Edição nº 166/2018

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3	SUCO ARTIFICIAL HOMOGEINIZADO , DILUÍDO EM AGUA, ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA	PAO QUENT E	LTS	6.000	3.250 0	19.500,0 0
---	--	-------------------	-----	-------	------------	---------------

Valor Total Homologado: R\$ 65.600,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 16 de outubro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1866/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 83/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: JOÃO ROBERTO RIBEIRO - ME

CNPJ Nº: 01.639.171/0001-28

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de Lanches, Café com Leite e Suco, destinados ao atendimento dos usuários do serviço de saúde para consultas e exames nos Hospitais de Referência
Valor Global: R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2018.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 16 de outubro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br